



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR -
CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail:
cartorioda2varacivel@hotmail.com

EDITAL DE 1o e 2o LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
Leilão Exclusivamente Eletrônico
(www.mariaclariceleiloes.com.br)

Processo: 0010982-36.2019.8.16.0083
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Acidente de Trânsito
Valor da Causa: R\$8.897,19
Exequente(s):

- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio
Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP:
80.530-909

Executado(s):

- EDIMAR CESAR FERREIRA (RG: 082127976 SSP/PR e CPF
/CNPJ: 046.357.079-03)
RUA ANTONIO MARCELO, Nº 195 - ENTRE RIOS -
FRANCISCO BELTRÃO/PR - Telefone(s): (54) 99700-
4707
- JONAS MARCANTE SANTIAGO (RG: 101210669 SSP/PR e
CPF/CNPJ: 074.554.679-07)
RUA DAS PATATIVAS, 38 - Padre Ulrico - FRANCISCO
BELTRÃO/PR - CEP: 85.604-510 - Telefone(s): (46)
98805-1378

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO, FAZ SABER a todos os interessados, que será (ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo do valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça, no mínimo por 60% (sessenta por cento) da avaliação, nos dias 1ª Praça: 03/10/2024 às 14h00 e 2ª Praça: 10/10/2024 às 14h00, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber: AUTOS: 0010982-36.2019.8.16.0083 PROCESSO: Cumprimento de sentença. EXEQUENTE(S): ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.940/0001-28 EXECUTADO(S): EDIMAR CESAR FERREIRA - CPF: 046.357.079-03 e JONAS MARCANTE SANTIAGO - CPF: 074.554.679-07 BEM(NS): Veículo - marca/modelo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, placa: MBU0OI32, ano/modelo: 2000/2001, chassi: 8AD2CNFZ91W008686, cor: verde, RENAVAL: 755837347, nº do motor: 10FX1T0843042, combustível: gasolina, veículo em regular estado de conservação. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$8.897,19 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$6.000,00 (seis mil reais). ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Débitos perante o DETRAN no valor de R\$272,82 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO: Executado. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua das Patativas nº 38, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Os arrematantes



recolherão, ainda, as custas referentes à confecção da Carta de Arrematação, conforme tabela judiciária, por ocasião da arrematação. Em caso de arrematação de bem imóvel, para a expedição da respectiva Carta de Arrematação, deverá o arrematante comprovar o pagamento do ITBI junto à Prefeitura. COMISSÃO: A comissão do leiloeiro, em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% do valor da alienação, sob responsabilidade do arrematante. INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital. OBSERVAÇÕES: - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente; - A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta; - Uma vez que a arrematação é considerada uma aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, exceto as dívidas de condomínio nos casos de bens imóveis. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus NÃO são transferidos ao arrematante, salvo nos casos em que constar expressamente no edital; - Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado (s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial; - Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; - Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2024. Eu, Vlademir Prigol, Servidor Juramentado e Designado que subscrevi.

FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO

Juiz de Direito

